



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação.



Resolução nº. 011/09-COEPP

Curitiba, 13 de março de 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 72 do Regimento Geral do CEFET-PR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 1.133, de 20 de julho de 1999;

considerando o Parecer nº. 016/08 da CECEN, aprovado por unanimidade pela Câmara de Ensino de Ciências e Engenharia, anexado ao Processo nº. 080/08-COEPP;

considerando que o processo foi analisado e aprovado na 125ª Reunião Ordinária do COEPP, realizada no dia 13 de março de 2009;

RESOLVE

Aprovar o *Projeto de Abertura do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo*, do Campus Curitiba/DACOC.

PROF. MAURÍCIO ALVES MENDES
Presidente do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação.